LEI N.º 2.512/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 20.500,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais, conforme o que segue:
05 SECRETARIA DA SAUDE
05.02 Fundo Municipal de Saude
2212 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
Fonte de recursos: 1600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenca
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
Valor: R$ 20.500,00
Art. 2.º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro.
Art. 3.º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de março de 2024; 166º da Colonização e 65º da Emancipação.

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072 Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072 Dados: 2024.03.14 14:14:08 -03'00'

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO:03072104050 Assinado de forma digital por DANIELA ARGUILAR CAMARGO:03072104050 Dados: 2024.03.15 08:13:54 -03'00'

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão